

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Marsh, Lda. (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 que evidencia um total de 15.031.408 Euros e um capital próprio de 3.349.008 Euros, incluindo um resultado líquido de 776.088 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Gerência da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 4 e 5 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

4. Não obtivemos até à data desta Certificação Legal das Contas respostas aos nossos pedidos de confirmação de saldos por parte da maioria das entidades seguradoras, cujos saldos credores em 31 de Dezembro de 2012 incluídos na rubrica “Fornecedores” ascendiam a aproximadamente 4.680.000 Euros (7.740.000 Euros em 31 de Dezembro de 2011). Adicionalmente, recebemos respostas divergentes de algumas daquelas entidades, cujos saldos por livros em 31 de Dezembro de 2012 ascendiam a aproximadamente 2.262.000 Euros (2.393.000 Euros em 31 de Dezembro de 2011), as quais evidenciavam saldos inferiores aos registados pela Sociedade de aproximadamente 1.118.000 Euros (1.843.000 Euros em 31 de Dezembro de 2011), não tendo aquelas divergências sido objecto de reconciliação e justificação por parte dos serviços da Sociedade. Não obstante a Sociedade se encontrar num processo de análise, reconciliação e regularização de saldos com algumas das entidades acima referidas, aquele processo ainda se encontra em curso. No entanto, durante o exercício de 2012, a Sociedade procedeu ao registo de uma provisão no montante de 234.500 Euros para fazer face às divergências de saldos já identificadas com aquelas entidades (Nota 13 do Anexo). Na ausência da informação acima referida e dada a impossibilidade de realização de procedimentos alternativos eficazes, nomeadamente devido à existência de algumas deficiências de controlo interno nesta área, não nos foi possível concluir quanto à razoabilidade do saldo da rubrica de “Fornecedores” em 31 Dezembro de 2012, e consequentemente, sobre o eventual efeito de tal situação nas demonstrações financeiras anexas.
5. Não obtivemos até à data desta Certificação Legal das Contas respostas aos nossos pedidos de confirmação de saldos relativamente a um conjunto significativo de contas a receber e a pagar mantidas com empresas relacionadas, registadas nas rubricas de “Outras contas a receber” e “Fornecedores”, as quais em 31 de Dezembro de 2012 ascendiam a aproximadamente 89.100 Euros e 117.800 Euros, respectivamente. Deste modo, na ausência da informação acima referida e dada a impossibilidade de realização de procedimentos alternativos eficazes, nomeadamente devido à existência de algumas deficiências de controlo interno nesta área, não nos foi possível concluir quanto à razoabilidade dos saldos acima referidos e, consequentemente, sobre o eventual efeito de tal situação nas demonstrações financeiras anexas.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 4 e 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Marsh, Lda. em 31 de Dezembro de 2012, bem como o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira de 2012 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de Junho de 2013



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura